



CIRCULAR Nº 06/24

21/06/2024

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes

ASSUNTO: Encontro Nacional Jovem Nadador

A realização do Encontro Nacional do Jovem Nadador encontra-se definida no documento da Política Desportiva, Enquadramento Regional, indicando que cada uma das Associações Territoriais deverá estar representada pelo Diretor Técnico Regional e por 2 técnicos a indicar entre os clubes com nadadores presentes. Cabendo igualmente a responsabilidade do transporte em coordenação com os clubes envolvidos.

A FPN e a organização regional asseguram o Alojamento e Alimentação.

Face às dificuldades manifestadas por algumas Associações Territoriais em assumir as responsabilidades definidas no referido documento, a FPN informa que permitirá a participação de nadadores que tenham cumprido o critério de seleção definido e cujos clubes consigam assegurar o transporte. O enquadramento técnico destes nadadores poderá ser assegurado pela organização regional.

Os interessados deverão enviar essa informação para ANIC até ao final do dia de hoje (anic.presidente@gmail.com).

Pela FPN

António José Silva
Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

